

A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário

LÍGIA MORI MADEIRA¹

1 INTRODUÇÃO

O tema desse artigo é a ressocialização de egressos do sistema penitenciário, inserida em uma seara de estudos sobre criminalidade e violência desenvolvidos pela Sociologia e suas áreas afins.

Grande parte dos estudos que vêm sendo desenvolvidos tratam da criminalidade a partir da perspectiva institucional, fazendo análises de prisões, manicômios judiciários, instituições de adolescentes infratores. Há, ainda, muitos estudos² que buscam compreender se existe um processo de ressocialização dentro da prisão. Esses trabalhos buscam investigar a temática do trabalho prisional, verificando que, mais do que conseqüências positivas aos presos depois de sair da prisão, esse trabalho tende a trazer-lhes vantagens durante o cumprimento da pena, pela distinção que faz entre “criminosos natos” e “presos trabalhadores”.

A contribuição do trabalho prisional dá-se na esfera simbólica, pois consegue estabelecer pólos distintos entre presos trabalhadores e presos comuns, entre trabalhadores e “vagabundos”, perpetuando as categorias trazidas de fora, das classes populares. Outra

¹ Socióloga/ UFRGS/ Brasil, Bacharel em Direito pela PUCRS/ Brasil; Mestre e Doutoranda em Sociologia pela UFRGS; Profa. da Faculdade de Direito da PUCRS.

² HASEN, Maria de Nazareth Agra. *O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*, 3. ed. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

SALLA, Fernando Afonso. Sobre o trabalho nas prisões. *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, Brasília, v. 1, n. 5, p. 23 – 40, jan. / jun. 1995.

constatação dos autores é quanto ao trabalho prisional não garantir a ressocialização, por ser muito diferente do trabalho fora da prisão; assim, os ofícios aprendidos na prisão, na maioria dos casos, não terão mercado de trabalho fora dela. Assim, o trabalho prisional acaba por ser útil apenas para “passar o tempo”³, mas não no sentido de reeducar completamente o indivíduo, a fim de torná-lo um trabalhador fora da prisão.

Apesar da grande quantidade de estudos sobre a temática da prisão, poucos são os que buscam realizar análise de trajetória e investigar o processo pós-prisional, ou seja, o processo de ressocialização e reintegração social, ou não, daqueles que são egressos do sistema penitenciário.

Essa pesquisa busca contribuir com a investigação dessa problemática, analisando a experiência de uma Fundação voltada à ressocialização e reintegração social de ex-presidiários à sociedade: a Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário/ FAESP, criada em 1997, em Porto Alegre.

2 O problema do egresso do sistema penitenciário, frente à Lei de Execuções Penais no Brasil

Em 1984, com a reforma da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, promulgou-se a Lei de Execuções Penais/ LEP⁴. Nesta lei, estipula-se que o apenado terá direito à assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Explicita o art. 10 desta lei que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”.

A lei, garantindo uma série de assistências aos presos, amplia o rol dos beneficiados, incluindo nele os egressos do sistema penitenciário (BRASIL. Lei 7210, Art. 10, parágrafo único).

Quanto ao trabalho, a LEP lhe atribui uma importância social, sendo caracterizado como “dever social e condição de dignidade humana, tendo finalidade educativa e produtiva”. No que se refere à assistência educacional, de acordo com o Art. 17 da LEP, esta “compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”. Além disso, a lei estipula que o ensino fundamental é obrigatório.

Contudo, na prática, como os indicadores oficiais demonstram, há um descumprimento à lei, pois os índices de trabalho prisional no Estado do Rio Grande do Sul

³ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

⁴ BRASIL, Lei nº 7210, de 13 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13/07/1984.

situam-se em torno de 45%⁵. Além disso, os dados acerca da escolarização nos presídios não são consagrados em informações oficiais da Susepe⁶, nem constam nos processos de execução criminal, do que se depreende serem menos abrangentes que os índices de trabalho prisional.

Há um grande número de estudos⁷ que vêm demonstrando as mazelas do sistema carcerário brasileiro. Tais estudos explicitam como se constroem as carreiras criminais, a partir da entrada em estabelecimentos penais. Nessas pesquisas, os autores demonstram ser a prisão um duplo erro econômico, pois não reprime a criminalidade e tem um alto custo econômico para o país. Quanto às conseqüências individuais da prisão, quando da saída dos criminosos, verifica-se haver um círculo vicioso, pois além de não conter a criminalidade, o sistema carcerário ainda pode ser considerado uma “pós-graduação” para o crime.

Fruto da falência da pena de prisão como instrumento de ressocialização e reintegração social e do descumprimento da LEP, verifica-se, também, o problema da reincidência criminal⁸, cujo impacto negativo no tocante ao aumento dos índices de

⁵ RIO GRANDE DO SUL. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul: 2001/2002*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 2002, p. 523.

⁶ Superintendência dos Serviços Penitenciários, RS.

⁷ ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*, São Paulo, v.3, n. 1-2, p. 7 - 40, 1991c.

ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. *Revista Usp*, São Paulo, n. 9, p. 65 – 78, mar. / abr./maio 1991d.

ADORNO, Sérgio. Cidadania e administração da justiça criminal. In: DINIZ, Eli; LOPES, José Sérgio Leite; PRANDI, Reginaldo (Org.). *O Brasil no rastro da crise*. São Paulo: ANPOCS: IPEA: Hucitec, 1994. P. 304 – 327.

ADORNO, Sérgio. Crise no sistema de justiça criminal. *Ciência e Cultura*, Ano 54, n.1, p. 50 – 51, jul./ ago./ set, 2002a.

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84 – 135, jul./ dez. 2002b.

BOLÍVAR O., Lígia. Comentários sobre Rodley. In: MENDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. P. 57 – 64.

KARAM, Maria Lúcia. Violência e criminalidade no Brasil. *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, Brasília, v. 1, n. 5, p. 17 – 22, jan. / jun. 1995.

LEMGRUBER, Julita. Pena alternativa: cortando a verba da pós-graduação no crime. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Org.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Ed. FGV, 1996.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Introdução: O estado de direito e os não-privilegiados na América Latina. In: MENDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. P. 11 - 30.

RODLEY, Nigel. Tortura e condições de detenção na América Latina. In: MENDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência e injustiça: O não-Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. P. 39 - 56.

⁸ ADORNO, Sérgio. Reincidência e reincidentes criminais em São Paulo: 1974 a 1985. *RBCS*, São Paulo, v.9, n. 3, p. 70 – 94, fev. 1989.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana. A socialização na delinqüência: reincidentes penitenciários em São Paulo. *Cadernos Ceru*, série 2, n. 3, p. 113 - 147, 1991a.

criminalidade é aterrorizante, se constatarmos que de um total de 19.801 presos no Rio Grande do Sul, tem-se, atualmente, um índice estimado de reincidência de cerca de 70%^{9 10}.

Tendo em vista os problemas advindos da não ressocialização dentro do sistema carcerário, foi criada, no contexto da Campanha da Fraternidade de 1997, uma fundação voltada à ressocialização e reintegração social de egressos do sistema penitenciário, a partir de um processo pós-prisional. A FAESP surgiu, pois, como forma de diminuir os custos sociais advindos da falência da pena de prisão no estado do Rio Grande do Sul.

Partindo desta contextualização, essa pesquisa teve, pois, como problemática, a atuação dessa Fundação. Assim, considerando-se a falência do sistema prisional e o não cumprimento da Lei de Execuções Penais, buscou-se investigar o papel da FAESP, criada em 1997, como instituição encarregada da ressocialização e reintegração social de ex-presidiários.

3. SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO: Aportes sociológicos para pensar o problema dos egressos do sistema penitenciário.

A discussão sobre socialização, nessa pesquisa, justifica-se, na medida em que, apesar das diferentes abordagens teóricas, os pesquisadores¹¹, de uma maneira geral, concordam com o fato de que há, hoje, uma crise nas instituições de controle social, como a escola e a família, instituições que têm como função básica a socialização dos indivíduos. Com a falência nessas instituições, acaba por ser obtida uma cultura da violência, como forma de sociabilidade.

Nessa pesquisa, apesar de a literatura sociológica não ter tratado muito do tema dos ex-presidiários – e isso se justifica, de certa forma, pelo índice de recuperação de ex-presidiários ser muito baixo, defendemos que tais indivíduos tiveram processos de socialização, que os incluíram em uma cultura da violência, sendo necessário, então, todo um processo de ressocialização que os retire a possibilidade de resolução de conflitos, de aquisição de bens materiais e de obtenção de prestígio social, via violência.

⁹ RIO GRANDE DO SUL. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul: 2001/2002*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 2002, p. 523.

¹⁰ Índice também revelado pelo Superintendente da Susepe reportagem veiculada na Zero Hora do dia 31/02/2004; bem como em palestra realizada por ele no 2º Congresso Interdisciplinar de Ciência Penitenciária na UCPEL, Pelotas, em 2003.

¹¹ SANTOS, José Vicente Tavares do. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n.1, p. 105-122, 2001.

SANTOS, José Vicente Tavares do. Microfísica da violência, uma questão social mundial. *Ciência e Cultura*. ano 54, n. 1, p. 22 – 24, jul. / ago. / set., 2002a.

SANTOS, José Vicente Tavares do. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, jul./ dez., 2002b.

Por isso, a concepção de ressocialização é considerada fundamental, especialmente, daqueles egressos do sistema penitenciário que precisavam superar essa cultura da violência para reinsерirem-se socialmente.

Na reflexão teórica exploramos três aspectos que caracterizam a questão da sociabilidade: a socialização nos clássicos, trabalhando com Durkheim¹², Piaget e Simmel; os conceitos de socialização e ressocialização nos autores contemporâneos, utilizando as teorias de Berger e Luckmann, Giddens e Bourdieu; bem como, a crítica à noção de ressocialização no sistema penitenciário, realizada pela teoria foucaultiana sobre prisões, sob a ótica das ciências sociais; e a contribuição de alguns teóricos da criminologia que trataram do tema, como Baratta e Young.

4 A FUNDAÇÃO DE APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/FAESP

A preocupação com o egresso do sistema carcerário no Rio Grande do Sul surge inserida na Campanha da Fraternidade de 1997, cujo tema *A Fraternidade e os Encarcerados* levantou a questão do abandono do preso e o estigma do ex-presidiário e de sua família. Nesse

¹² DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2003.
PIAGET, Jean. *O julgamento moral na criança*. São Paulo: Mestre Jou, 1977.
PIAGET, Jean; INHELDER, Bärbel. *A psicologia da criança*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
BERGER, Peter. *Perspectivas sociológicas*, 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1973.
BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 2002.
BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
BOURDIEU, Pierre. *Razones prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Anagrama, 1997.
BOURDIEU, Pierre. Estruturas sociais e estruturas mentais. *Teoria e Educação*, Porto Alegre, n. 3 p. 113 – 119, 1991.
BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minuit, 1980.
BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 65 - 70.
BOURDIEU, Pierre. *Razones prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Anagrama, 1997.
FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro: Nau, 1999.
FOUCAULT, Michel. *Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, 14. ed., Petrópolis: Vozes, 1996.
GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
GIDDENS, Anthony. *Em defesa da sociologia: ensaios, interpretações e réplicas*. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.
GIDDENS, Anthony. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. São Paulo: UNESP, 1998.
GIDDENS, Anthony. *Sociología*. Madrid: Alianza, 1994.
BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.
YOUNG, Jock. *A sociedade excludente*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

contexto foi criada a Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário/ FAESP, como a única Instituição do terceiro setor voltada a essa temática no estado do Rio Grande do Sul.

Entre os objetivos da Fundação estão o apoio ao egresso com relação ao trabalho, educação, saúde e ajuda material. Quanto ao trabalho, há um encaminhamento do egresso para vagas pelo Projeto Vida Nova e na Cooperativa Laborsul, criada com a meta de reunir egressos do sistema penitenciário em liberdade condicional e total e servir de ambiente para a intermediação do trabalho.

O convênio FAESP-DETRAN, intitulado Projeto Vida Nova, visa a dar emprego temporário a egressos. Firmado em 2002, com a abertura de cerca de 20 vagas para ex-presidiários em livramento condicional, até o momento já passaram por ele cerca de 50 egressos, contabilizando um índice de aproximadamente 17% do total de egressos que procurou a Fundação.

A Laborsul surgiu amparada pela Lei das Cooperativas Sociais¹³, que visa a reinserção social de cidadãos em desvantagem no mercado de trabalho, inserindo nesta categoria os ex-presidiários. A cooperativa trabalha em convênio com uma metalúrgica, que faz as contratações de egressos a partir da exigência da demanda. Quando o convênio foi firmado, trabalhavam na Laborsul cerca de oito egressos, contudo, com a emergência de algumas crises econômicas, o número de egressos diminuiu para cerca de três.

No que se refere à educação, a Fundação oferece cursos profissionalizantes, seja de reciclagem ou de iniciação, assim como cursos de educação formal, como alfabetização ou ensino básico.

Já no que se refere ao apoio à saúde, a FAESP encaminha o egresso à rede pública de saúde.

Quanto ao funcionamento da Entidade, há um plantão de atendimento, responsável pela acolhida do egresso, pela realização de entrevistas e cadastramento. Posteriormente, há o encaminhamento do egresso aos setores e locais de confecção de documentos, consultas médicas, ou vagas de trabalho; e por fim, há o apoio material, que ajuda no custeio de documentos, distribuição de cestas básicas, fornecimento de vales-transporte, roupas e calçados.

Diante da demonstração da estrutura e do funcionamento da Entidade, verificamos que, apesar de seus amplos objetivos, na prática, a Fundação atua com base em três eixos

¹³ BRASIL, Lei nº 9867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e funcionamento das cooperativas sociais, visando a integração social dos cidadãos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11/11/1999.

fundamentais: o plantão de atendimento, com o cadastro dos egressos que a buscam; o fornecimento de cestas básicas e distribuição de vales-transporte; e, por fim, encaminhamentos. Esses, à rede pública de saúde; a cursos profissionalizantes - fornecidos em pequena escala; e às vagas de emprego – que abrange ainda pequeno percentual (cerca de 20%) dos egressos que buscam a Fundação, via Laborsul e Projeto Vida Nova.

Como forma de avaliação da atuação da FAESP, buscamos saber quais as visões de sua diretoria, de seus voluntários, funcionários e parceiros, quanto à atuação da Entidade. Além disso, buscamos identificar qual a concepção de ressocialização da FAESP, a fim de atingir o seu público-alvo: os ex-presidiários. Tendo em vista a investigação acerca da atuação da FAESP, realizamos uma série de entrevistas com informantes-chave da Fundação e de seus parceiros.

A partir da demonstração das impressões das pessoas atreladas à FAESP, podemos constatar o seguinte: todos vêm no trabalho a principal expectativa dos egressos, quando procuram a Fundação; todavia, este é, justamente, o maior problema salientado; além da falta de recursos financeiros e da necessidade de profissionalização de setores-chave da Entidade.

Quanto às avaliações positivas, o grupo da FAESP crê nos propósitos da Fundação; acredita na necessidade de atuação via formação de redes; mas julga ser necessário maiores resultados e maior acompanhamento de seus egressos.

No que se refere à concepção de ressocialização da Entidade, podemos interpretá-la à luz da teoria giddensiana, uma vez que os egressos devem, na visão da FAESP, “querer”, antes de mais nada, reintegrar-se socialmente, para só depois a FAESP começar a atuar. Partindo dessa mesma teorização, tendo em conta as agências socializadoras de Giddens, podemos considerar a FAESP como uma agência ressocializadora, encarregada da responsabilização dos egressos de sua necessidade ressocializadora.

Constatamos que a Fundação busca oferecer elementos para esse processo ressocializador, contudo, como veremos, as expectativas dos egressos passam muito mais por obter trabalho e renda, do que por estar dispendendo tempo em terapias e reuniões de grupo, voltadas à “conscientizações”.

4.1 Egressos do sistema penitenciário apoiados pela Fundação: um perfil

A fim de descobrirmos que tipo de ex-presidiário procura a FAESP, aplicamos uma *survey* com amostragem de cerca de 50% do universo de egressos cadastrados. Coletamos dados nos prontuários de atendimento desses egressos sobre a constituição familiar, dados sócio-profissionais e de cidadania; bem como dados nos processos de execução criminal de

cerca de 35% dos egressos da Fundação – o índice percentual de processos de execução analisados do universo amostral foi de 72% -, a fim de obtermos informações sobre crimes cometidos, *quantum* das penas, regimes, presídios freqüentados, se foram trabalhadores nos presídios e quais as atividades desenvolvidas.

Com base nesse levantamento, podemos tecer comentários: os egressos que procuram a FAESP são, em sua maioria, da Região Metropolitana de Porto Alegre; de idades médias; com supremacia de brancos; e religião católica.

Quanto à trajetória profissional, revelaram-se trabalhadores antes da condenação, mas de profissões desqualificadas. Por outro lado, não eram estudantes quando foram presos - o que, provavelmente, explica-se pela necessidade de entrada cedo no mercado de trabalho -, apesar de terem escolaridades médias.

No que tange à trajetória criminal, são egressos que cometeram crimes contra o patrimônio; com penas médias, em regimes fechado e semi-aberto.

Como fator determinante para a comprovação da hipótese inicial dessa pesquisa, de que o perfil dos egressos que procuram a FAESP difere da massa carcerária no RS, está o índice de presos-trabalhadores obtidos nessa pesquisa, de 58,3%, índice significativamente maior do que o verificado em todo o estado, de 45%.

Quanto a sua trajetória atual, esses egressos chegaram à FAESP através do Poder Judiciário; moram em casa própria, com suas famílias; e estão, no momento, desempregados, ou fazendo biscates, apesar de quase metade deles ainda estar em livramento condicional, e necessitar comprovar trabalho à VEPMA¹⁴. Além disso, são não reincidentes.

¹⁴ Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre/ RS.

5 EGRESSOS EM ENTREVISTA: TRAJETÓRIA DE VIDA PRÉ E PÓS-PRISIONAIS

Tendo como foco a ressocialização pós-prisonal, fizemos análises de trajetória, utilizando-se dos principais conceitos trazidos no marco teórico, para explicação do fenômeno em questão.

A fim de elucidarmos melhor a trajetória dos egressos apoiados pela FAESP, realizamos entrevistas com egressos do sistema penitenciário que receberam algum tipo de apoio da FAESP. Ao todo, fizemos quatorze entrevistas semi-estruturadas, trabalhando com a técnica da história de vida e da análise de trajetória. Dentre as categorias de análise, trajetórias familiar, educacional, profissional, criminal e religiosa foram as contempladas. A escolha dos entrevistados foi realizada a partir de uma distribuição quantitativa de categorias como sexo, religião e tipo de crime que motivou a condenação, a qual resultou na tabela abaixo. Contudo, devido à dificuldade de localização dos egressos, tal amostragem não foi fielmente mantida, selecionando-se os casos, diante de tal distribuição, de forma aleatória.

Tabela 8 - Distribuição do universo de egressos quanto aos crimes cometidos, sexo, cor e religião

	Hom	Mulh	Branco	Preto	Sem cor	Catól	Evang	Espírita	Umband	Sem religião	TOTAL
TOTAL	97	8	65	34	7	75	8	6	5	10	105
Liberdade sexual	9	0	4	5	0	7	1	0	0	1	9
Patrimônio	57	4	37	22	3	44	6	4	3	3	61
Homicídio	7	2	6	3	0	4	1	1	1	2	9
Tóxico	12	2	10	2	4	13	0	0	0	3	16
Lesões corporais	3	0	2	1	0	2	0	0	0	1	3
Falsidade ideológica	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Mais de um crime cometido	6	0	5	1	0	5	0	0	1	0	6

Partindo desse universo, a tabela abaixo demonstra a distribuição por sexo, cor e crimes motivadores de condenação dos egressos entrevistados por essa pesquisa.

Tabela 9 - Espécies de crimes cometidos, motivadores de condenação, dos egressos entrevistados pela pesquisa, distribuídos por sexo e cor

	HOMENS		MULHERES		TOTAL
	brancos	negros	Branças	negras	
TOTAL	7	5	1	1	14
Crime contra o patrimônio	3	3	1	1	8
Crime contra a vida	2	1	-	-	3
Tráfico de entorpecentes	1	-	-	-	1
Crimes contra a vida e contra o patrimônio	1	1	-	-	2

5.1 Trajetória familiar

Embora haja toda uma teorização da criminologia atual voltada a desconstruir a importância da família na caracterização do fenômeno da criminalidade, optamos por incluir a categoria trajetória familiar na análise, pois, só assim, seria possível trabalhar com a técnica de análise de trajetória. Assim, não se almejou buscar explicações para a entrada no mundo do crime a partir da constituição familiar, mas sim, tentar verificar, numa concepção bourdiana, qual os níveis de capital social e cultural constituintes do *habitus* desses egressos, que serão importantes para a construção de suas trajetórias. Apesar desse cuidado, percebemos que os egressos consideram sua trajetória familiar, muitas vezes, explicativa de sua relação com o crime.

Da análise sobre a trajetória familiar podemos concluir que os egressos tiveram famílias constituídas por núcleos incompletos, ou completos por curtos períodos de tempo; não há regularidade no número de irmãos; os pais caracterizam-se por trajetórias semi ou desqualificadas.

Fazendo uma análise linear da trajetória familiar desses egressos e de seu capital econômico, através das ocupações de suas mães, e posteriormente de suas esposas e companheiras, percebemos a reprodução de seu *habitus*, a partir da transmissão de um capital econômico baixo.

Utilizando-se da conceituação de capital social de Bourdieu¹⁵, trabalhado por Barbosa¹⁶, que expressa o tempo e a atenção que os pais têm ou usam na interação com os filhos, monitorando suas atividades, promovendo seu bem-estar e o seu desempenho escolar, verificamos que tais egressos tiveram níveis variados de capital social, uma vez que não houve regularidade no tempo dispendido com os egressos, por suas famílias.

¹⁵ BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 65 - 70.

¹⁶ BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira. *Capital social: a família como fator de desempenho escolar*. MIMEO. Texto aceito para publicação na Revista da ABEP, [200?].

Utilizando esses indicadores, podemos obter o capital social de ressocialização dos egressos, a partir do tempo disponibilizado por suas famílias a eles na infância, bem como pensar em um nível de capital social dos egressos, a partir da disponibilidade de tempo dispendida enquanto presos.

Não obstante a transmissão de um baixo nível de capital social na infância, as famílias demonstram ter disponibilizado um certo período de tempo em visitas aos egressos, quando esses estiveram presos, o que pode indicar, utilizando-se do referencial teórico de capital social de Bourdieu, como níveis médios, em oposição ao capital social baixo, transmitido aos egressos, na socialização infantil.

5.2 Trajetória educacional

Analisando a constituição da trajetória educacional dos egressos apoiados pela FAESP, investigamos as escolaridades antes de presos, as atividades de ensino nos presídios, as escolaridades obtidas após a saída das prisões, e as atividades de ensino desenvolvidas atualmente.

Tendo em conta as trajetórias educacionais dos egressos apoiados pela FAESP, constatamos um ganho de capital cultural, desde a sua infância, até após a saída da prisão, se comparados os níveis de escolaridade e os anos de estudo desenvolvidos por esses egressos.

Quanto à sua trajetória escolar na infância e adolescência, percebemos o que Adorno¹⁷ caracteriza de socialização incompleta, a partir da expulsão da escola dos jovens de classes populares, com vista à sua entrada no mercado de trabalho, seja lícito ou ilícito.

Quanto ao estudo nos presídios, encontramos um alto percentual de estudantes, o que, não pôde ser contraposto ao índice geral de presos no RS, dada a inexistência de tal dado; nem ao índice geral de egressos apoiados pela FAESP que estudaram, pois tal informação não constava em seus processos de execução.

Constatamos que, não obstante o baixo nível de capital social transmitido aos egressos na infância, o que se revelou em níveis também baixos de capital cultural; na prisão, esses egressos conseguiram elevar seus níveis de capital cultural, haja vista as elevações nas escolaridades que obtiveram.

5.3 Trajetória profissional

¹⁷ ADORNO, Sérgio. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 79, p. 76 – 80, 1991b.

A trajetória profissional engloba a análise das experiências laborativas quando jovens; anteriores à prisão; enquanto presos; depois de obter a liberdade; e atualmente, dos 14 egressos apoiados pela FAESP entrevistados.

O que verificamos acerca da trajetória profissional dos egressos é um percurso constituído pelo trabalho, apesar desse, na maioria das vezes, ser caracterizado pela informalidade e por atividades precárias.

Tal trajetória de trabalhador perpetua-se dentro do sistema prisional, com um alto índice de egressos realizando trabalhos, esses típicos de presos. Apesar do tipo de atividade, os egressos consideram-na de suma importância para o seu posterior retorno e reintegração ao convívio social.

Continuando sua trajetória, os egressos caracterizam-se pela inserção profissional posterior ao cumprimento da pena, muito devido à atuação da FAESP, que foi responsável por conseguir experiências de trabalho para mais de 70% dos egressos entrevistados.

O trabalho aparece, pois, na visão desses egressos, como a categoria-chave de ressocialização, como veremos mais adiante, no capítulo referente a sua análise, apesar de saberem da dificuldade em obtê-lo, pelo problema da estigmatização.

A partir da demonstração da trajetória profissional desses egressos, caracterizada por uma socialização no mundo do trabalho, mas utilizando-se do conceito de socialização secundária de Berger e Luckman, constatamos uma socialização num mundo do trabalho de ocupações desqualificadas, fruto de uma socialização primária baseada em um referencial de classe baixo.

Tendo em vista uma explicação bourdiana¹⁸, verificamos um *habitus* tendente a reproduzir a trajetória de trabalho de seus pais, a partir da categoria de subproletários.

Adiantando as análises sobre a atuação da FAESP, esta é percebida como a porta de entrada no mercado de trabalho, e, conseqüentemente, na sociedade; contudo, notamos uma nítida contradição entre os objetivos da Fundação – a responsabilização dos egressos como atores sociais que devem buscar sua reinserção através de esforço pessoal, tornando-se autônomos – e as expectativas dos egressos: conseguir, através da FAESP, um emprego formal, por tempo indeterminado, que lhes permita gozar dos plenos direitos de cidadania, incluindo aí o direito ao consumo, tão almejado por eles, e tão bem demonstrado por Bauman em suas análises sobre a sociedade pós-moderna.

¹⁸ BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

5.4 Trajetória criminal

O capítulo sobre a trajetória criminal compreende o momento de realização das condutas delinqüenciais; o período de julgamento; e o período passado dentro do sistema carcerário.

A análise de trajetória dos egressos entrevistados demonstra uma certa supremacia no cometimento de crimes contra o patrimônio (50%). Os crimes contra a vida somaram 28,5% e os demais foram crimes de tráfico (7,1%); e crimes em que os tipos penais violados foram a vida e o patrimônio (14,3%), tratando-se de egressos que praticaram roubos e homicídios na mesma investida criminal¹⁹.

Da análise de trajetória criminal dos egressos apoiados, constatamos ter sido egressos que cometeram crimes contra o patrimônio (50%) e contra a vida (cerca de 30%), na busca da obtenção de dinheiro fácil, ou por fatalidade, nos casos de homicídio. Tais egressos pensavam poder ficar impunes; todavia, foram, muitos deles, condenados a penas de reclusão maiores de 10 anos, em regime fechado. Tendo uma trajetória prisional desenvolvida nas principais penitenciárias do Rio Grande do Sul, não tiveram grandes problemas disciplinares ou fugas, tendo altos índices de trabalho e estudo nesses estabelecimentos.

Quanto às representações simbólicas da passagem pelo sistema prisional, verificamos ter havido, em nível teórico, aquilo que Garcia-Borés Espí²⁰ chama de prisionização, considerada como uma ressocialização na cultura carcerária, com a absorção das suas normas e valores. Contudo, nesse caso, na cultura da administração prisional, com a inculcação de um *habitus* de trabalho, visto a partir de uma lógica bourdiana, ou do disciplinamento dos corpos na lógica de trabalhador, numa perspectiva foucaultiana.

5.5 Religião

A questão da religião, quando se trabalha com o universo prisional, sempre é algo a ser analisado. Isso se deve, em primeiro lugar, porque o fenômeno da conversão religiosa em classes populares é cada vez mais amplo; e, em segundo, porque o universo prisional é sempre um *locus* propício a tais mudanças.

Dentro das prisões, apesar do espaço de intenso controle social sobre a vida e o comportamento dos indivíduos, a compreensão dos processos pelos quais os sujeitos aderem a uma religião, dá-se no sentido da percepção dessa como uma prática relevante, que pode estar indicando transformações significativas na vida dos presos.

¹⁹ Aqui não estão inseridos os latrocínios, que figuram nos crimes unicamente contra o patrimônio.

²⁰ GARCÍA-BORÉS ESPÍ, Josep. El impacto carcelario. In: BERGALLI, Roberto (Coord.). *Sistema penal y problemas sociales*. Valência: Tirant lo blanch, 2003.

Da análise sobre a religião, percebemos ser esta bastante significativa para uma possível ressocialização, uma vez que, mesmo quantitativamente não tenhamos encontrado um alto número de evangélicos e, em sendo a maioria dos católicos, não praticantes, encontramos nessa pesquisa aquilo que Carvalho²¹ chama de distinção entre espiritualidade e religiosidade.

Assim, se poucos egressos são religiosos, considerando-os como praticantes de alguma religião; a maioria deles remete-se a Deus, ao sentimento de redenção, ao arrependimento; todos esses parâmetros bastante significativos para explicar um rompimento com o mundo do crime, relacionado também com a teoria do estigma de Goffman²².

Outra questão fundamental é o papel desempenhado pelas igrejas evangélicas, frente ao problema do preso e do ex-presidiário. Nesse aspecto, percebe-se que o controle social durkheiminiano, preconizado como resultado da socialização dos indivíduos, volta à tona, pois as igrejas evangélicas desempenham a função primordial de “acalmar” as classes populares, que não conseguem incluir-se socialmente na lógica da sociedade pós-moderna, que, segundo Bauman²³, liberdade sustenta-se pelo consumo e a possibilidade de consumir.

6 A FAESP na visão dos egressos do sistema penitenciário apoiados

Trazendo um relato da visão que os egressos têm da FAESP, enfocando a sua atuação, esse capítulo é imprescindível, uma vez que objetiva a contrapor a visão da FAESP, às percepções de seu público-alvo: os egressos.

Iniciando a análise, constatamos que 28,5% dos egressos entrevistados continuam atrelados à Fundação, direcionados através dos programas de trabalho.

Quanto à forma de chegada até a FAESP, 64,3% deles foram encaminhados pelo Serviço Social da VEPMA, o Programa de Acompanhamento Social/ PAS, o que demonstra a efetividade da rede formada entre o Poder Judiciário, via Vara de Execuções, e a Instituição.

Quanto às expectativas desses egressos com relação à FAESP, 78,6% deles pretendiam buscar, na Fundação, a obtenção de trabalho. Os demais, almejavam conseguir cursos profissionalizantes e outros recursos.

²¹ CARVALHO, José Jorge. Características do fenômeno religioso na sociedade contemporânea. *Série Antropologia*, n. 114. Brasília: UNB, 1991. P. 1 – 49. Apud RODRIGUES, 2002, p. 72.

²² GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

²³ BAUMAN, Zigmunt. *O mal estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

Relacionando-se às expectativas quanto à atuação da Entidade, com os ganhos obtidos dela, verificamos que igual percentual recebeu oportunidades de trabalho vinculado à Fundação - três deles na Laborsul, e os outros oito egressos no Projeto Vida Nova. Todavia, na época da entrevista, destes onze egressos, apenas duas egressas permaneciam na Laborsul; do mesmo modo, remanesciam no Projeto Vida nova, apenas três egressos.

Com o intuito de aprofundar a análise, é mister que se divida o universo de entrevistados em três grupos distintos: o primeiro, dos egressos que estiveram no Projeto Vida Nova e foram desligados; o segundo, dos egressos que continuavam atrelados a ele ou à Laborsul na época de suas entrevistas; e o terceiro, daqueles egressos que não haviam sido incorporados aos programas de emprego da Fundação.

Dos oito egressos que estiveram trabalhando no DETRAN, seis deles formam o primeiro grupo. Nos seus relatos, não poupam críticas à Instituição, uma vez que esperavam que o projeto fosse ampliado, residindo aí a maior fonte de decepção.

Contrariando o que foi dito pelo voluntariado da Entidade, os egressos afirmam que a curta experiência de trabalho no Detran, certificada por um documento emitido pela FAESP, acaba por minar qualquer possibilidade de obtenção de emprego, em razão da estigmatização que confere ao ex-preso.

Outra crítica feita pelos egressos é quanto ao não acompanhamento daqueles que foram desligados do Projeto Vida Nova.

Os demais egressos, divididos entre o grupo dos que estão no DETRAN ou na Laborsul, fazem uma avaliação positiva da Instituição, principalmente por acreditar que ela irá continuar-lhes ajudando. Já os egressos que não obtiveram da FAESP a possibilidade de emprego, também avaliam positivamente a Fundação.

Relacionando-se os objetivos da Fundação, explicitados em seu lema: “Apoiar o egresso como autor de sua reintegração produtiva, com a participação da sociedade”, com as expectativas da maioria dos egressos que procuram a Fundação - que é obter trabalho, de preferência, formalizado e por tempo indeterminado -, percebemos um paradoxo: as expectativas dos egressos com relação à atuação da FAESP são muito maiores do que o que ela se propõe a fazer por eles.

Quando verificamos as justificativas para o trabalho da FAESP, a inibição da reincidência aparece como questão-chave; e tendo em vista o índice de 23%, indagamos: esse índice representa algum tipo de acerto na atividade desenvolvida pela FAESP, ou é o público diferenciado que a procura que tem esse índice de reincidência, independente de sua boa ou má atuação?

Relevante faz-se trazer a motivação de muitos egressos para a procura da Fundação, enaltecendo a escolha prévia de mudança em suas condutas. A idéia de abandono do “mundo do crime” é anterior à chegada na FAESP.

Depois da passagem pela Instituição, avaliando a trajetória e a situação atual dos egressos, verificamos que eles estão divididos, proporcionalmente, em quatro grupos distintos, tendo em vista a situação sócio-profissional atual²⁴.

Tabela 11 - Situação profissional atual dos egressos da FAESP entrevistados

Situação atual dos egressos	Frequência	%
TOTAL	14	100
Empregados formalmente	3	21,4
Empregados via FAESP	3	21,4
Fazendo biscates	5	35,7
Desempregados	3	21,4

A tabela acima demonstra que três egressos conseguiram empregos fixos e formais, dois deles após a passagem pela FAESP; além disso, três egressos ainda continuam atrelados aos programas de emprego da Fundação, dois deles, com a perspectiva de permanecer por tempo indeterminado; todavia os demais, divididos entre os que fazem biscates e os que estão desempregados somam mais da metade do universo de egressos entrevistados, o que demonstra as condições precárias de pessoas que, depois da passagem pela prisão deveriam estar reinseridas socialmente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: a ressocialização da perspectiva dos egressos:

Por fim, nessa última sessão, buscamos discutir a ressocialização da perspectiva dos egressos e a percepção acerca de suas expectativas.

Utilizando-se do conceito de ressocialização em Giddens²⁵, que trata da ruptura com valores previamente aceitos e com a conseqüente aquisição de outros, podemos analisar o período pós-prisional como a fase da trajetória desses egressos imprescindível para determinar sua ressocialização ou não.

Para trabalhar com esse conceito, e verificarmos uma possível ressocialização, necessário se faz retomar as conclusões obtidas a partir de suas análises de trajetória, por sustentarmos que um processo de ressocialização está diretamente relacionado à trajetória dos atores ou agentes.

²⁴ A situação atual refere-se ao momento de término da dissertação, e não ao momento de realização das entrevistas.

²⁵ GIDDENS, Anthony. *Sociología*. Madrid: Alianza, 1994.

Iniciando esse retrospecto, tendo em vista a trajetória familiar, percebemos, no capítulo *retro*, que os egressos tiveram, na infância, baixos níveis de capital social, mas que sempre mantiveram um certo nível, ao longo de suas vidas, eis que, durante o cumprimento de suas penas e após a saída das prisões, todos constituíram ou permaneceram atrelados a laços de sociabilidade, em que há dispêndio de tempo e atenção para com eles.

Quanto à trajetória educacional, constatamos um aumento de capital cultural, desde a infância dos egressos, até os dias atuais, decorrente, em muito, do processo de escolarização sofrido *intra-muros*, que os fez crer na importância da educação para a sua ressocialização.

No que se refere à trajetória profissional, verificamos algo um pouco distinto: parece-nos, a partir de uma teorização berger-luckmaniana, que a socialização primária desses egressos, sendo a base de sua socialização secundária, resultou numa trajetória em que o trabalho esteve presente em todos os momentos de suas vidas, seja na adolescência, quando tiveram de abandonar os estudos para trabalhar; seja quando foram presos – quando metade deles exerciam atividades profissionais; seja no presídio; ou após a saída da prisão.

Como reflexo das trajetórias familiar e educacional, a trajetória profissional revela um grande envolvimento com o mundo do trabalho, claro que desqualificado, informal, precário, mas que, em seu imaginário, aparece como única forma de reintegração social.

Quanto ao envolvimento criminal, esse percebido muitas vezes como a forma de “dar-se bem na vida, sem grandes esforços”, aparece, para esses egressos, após a saída das prisões, como um erro, resultando em arrependimento; já a prisão, considerada como a pior fase da vida, para muitos deles, acabou sendo vista como responsável por uma espécie de reflexão, voltada ao abandono do crime, pelo ambiente degradante no qual tiveram de permanecer determinado período de tempo; apesar de acreditarem que a prisão não recupera ninguém.

Todavia, é dentro dos presídios que parece ter ocorrido um dos principais fatores de ressocialização, com a sua constituição como presos trabalhadores, e não como “bandidos”.

Já fora da prisão, apareceu, para os egressos, a questão da religião, em que a conversão, para uns; e a espiritualidade, para outros, mostraram-se imprescindíveis para o abandono do crime, a partir de sua percepção como “abençoados” ou “escolhidos por Deus”.

Além disso, como trajetória pós-prisional, a constituição das redes de egressos²⁶ representa um papel importante para suas relações de pertencimento, verificando-se a constituição de atores que, apesar de estigmatizados, vêm-se com certa voz e força política.

²⁶ BARNES, J. A. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global, 1987. P. 159 – 223.

Diante dessa retrospectiva sobre suas trajetórias, retomando o conceito de ressocialização giddensiano, percebemos que a maioria dos egressos considera-se ressocializada, por crer que suas regras-valores-normas acabaram adequando-se aos padrões vigentes.

A partir da perspectiva goffmaniana de construção de carreiras morais, na qual o autor considera que as pessoas estigmatizadas, via aprendizagem, socializam-se e incorporam o ponto de vista dos “normais”, podemos percebê-los como sujeitos que acreditam ter-se ressocializado, ou estar socializados na cultura “normal”, tendo adquirido as crenças da sociedade mais ampla.

Essa é, segundo percebemos, a constatação deles quanto à ressocialização. Contudo, diferentemente de sentirem-se ressocializados, não se percebem como cidadãos reintegrados, pois permanecem no mercado informal, dos biscates, não obtendo as condições plenas de cidadania, não dispendo de capital econômico suficiente para prover suas famílias, permanecendo na categoria chamada por Bourdieu²⁷ de subproletariado.

Consideramos que os egressos passaram por um processo de ressocialização, via reestruturação da personalidade e absorção de normas e valores sociais voltados ao mundo do trabalho. Tal ressocialização, como veremos adiante, deveu-se, em muito à sua percepção como “trabalhadores”, dentro da prisão.

Contudo, quanto a um processo de reintegração, acreditamos não ter havido, pois esse deveria significar ganhos em termos de cidadania, a possibilidade de provimento da família, e a percepção dos egressos como pessoas incluídas. Dado o índice de egressos insatisfeitos com suas vidas, atualmente, cremos que a sua reintegração ainda está longe. Assim, se formos verificar que tipo de reintegração lhes foi destinada, veremos a mera possibilidade de ingresso no mercado informal, precário, sem garantias ou formalidades legais, que, para eles, não é vista como trabalho, apenas como “bicos”, que ajudam a “não passar fome”.

Partindo de Bourdieu, podemos constatar como a FAESP atua no sentido de desencorajar as aspirações orientadas a objetivos inacessíveis, norteando as ações dos egressos para objetivos mais realistas, tendo em vista a sua concepção ressocializadora, baseada em experiências de trabalho de curta duração, mais compatíveis com aquilo que ela pode oferecer como instituição, e com o que eles podem conseguir, como ex-presidiários.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

²⁷ BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

Sob esse mesmo ponto de vista teórico, percebemos que as expectativas e as oportunidades objetivas dos egressos reproduzem seus *habitus*, que refletem a aquisição de capitais sociais e culturais. Assim, aqueles egressos, cujos níveis de capitais eram mais baixos, continuam, após o cumprimento da pena, a reproduzir esse *habitus* de classe baixa. Já aqueles cujos níveis de capital social e cultural eram elevados, já desde a infância, são hoje os que possuem as melhores oportunidades e, também, as maiores expectativas.

Numa visão giddensiana, encaramos a FAESP como agência socializadora, desempenhando toda essa função de orientação dos egressos. Já quanto à análise de suas expectativas, podemos sustentar que tais egressos tiveram problemas relacionados a suas agências socializadoras, que acabaram por fazer-lhes sujeitos cujo monitoramento reflexivo não conseguiu deixá-los fugir das conseqüências não intencionais de suas ações criminosas, mas que, hoje, parece ser responsável pelo seu abandono do mundo do crime.

A fim de tentarmos compreender o porquê da FAESP ter uma certa efetividade, enquanto que nas prisões ela é nula, sustentamos que o egresso que procura a Fundação difere do chamado “preso típico” (com baixa escolaridade, sem experiência de trabalho prisional,...), o que se confirma com a análise dos dados quantitativos, bem como pelos depoimentos dos egressos e das pessoas vinculadas à FAESP. Para tanto, acreditamos haver dois tipos de explicação teórica para essa problemática, (a) uma de inspiração giddensiana, para o fato de o egresso que procura a Fundação querer, reflexivamente, voltar a reinserir-se socialmente; tendo, como agente consciente que é, abandonado o mundo do crime, estando, contudo, cerceado por uma série de condicionantes que poderão fazer com que voltem à criminalidade; ou (b), pelo contrário, tendo em conta uma explicação foucaultiana ou bourdiana, na qual os egressos, através da experiência prisional, assimilaram o discurso da ressocialização, via inculcação de um *habitus* de trabalho, que os faz, agora, depois de soltos, voltar-se à procura dele, e, nesse sentido, poderíamos dizer que eles fazem parte do grupo ínfimo de pessoas a quem a pena de prisão garante o controle social.

Qual é, pois o seu projeto de liberdade? É, segundo eles, conseguir um trabalho, por entender que, só através dele, conseguirão constituir-se em cidadãos, inserindo-se na sociedade.

Todavia, verifica-se aí a maior contradição entre suas expectativas e a atuação da FAESP, dando apoio a cerca de apenas 20% do universo dos que a procuram.

O que é, então, na visão desses egressos, estar ressocializado? É ter trabalho para poder consumir e prover a família - de preferência um emprego formal, que lhes garanta a possibilidade de obter aposentadoria -; ter a possibilidade de voltar a estudar; não ser

identificado como “criminoso”, isto é, livrar-se do estigma; ou seja, a idéia da “estabilidade na vida”, que era buscada por muitos deles como a chance de, através do crime, alcançarem a segurança²⁸, já que, como sujeitos pobres e desqualificados, viam-se não poder.

Com a passagem pela prisão, e a sensação de que “o crime não compensa”, só o trabalho assalariado aparece, no imaginário dessas pessoas, como a saída para poderem “tocar” suas vidas como “cidadãos de bem”.

²⁸ BAUMAN, Zigmunt. *O mal estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.